



Circular Nº 48/2026-PRES abd

Em 18/03/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.355/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.355, de 17 de março de 2026, que "Institui a Política Municipal Infância Conectada, voltada à defesa digital de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

